

DECRETO Nº 053/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.363.117,42 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 628.691,99 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300080 - RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANCA ADOLESCENTE - exercício anterior, no valor de R\$ 715.363,74 (setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), da Fonte 370183 - Copa Velocross - exercício anterior, no valor de R\$ 129,42 (cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), e da Fonte 300083 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD - exercício anterior, no valor de R\$ 18.927,27 (dezoito mil, novecentos e vinte sete reais e vinte e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70183 - Copa Velocross, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 053 DE 06/03/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	370183	R\$ 129,42
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	70183	R\$ 5,00
TOTAL GERAL R\$				134,42

ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.1367	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Paisagismo	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL R\$				18.000,00

ÓRGÃO: 16. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

UNIDADE: 16.001. - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.242.0012.2265	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300083	R\$ 18.927,27
TOTAL GERAL R\$				18.927,27

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	300080	R\$ 250.000,00
08.243.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	300080	R\$ 215.363,74
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300080	R\$ 150.000,00
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	300080	R\$ 60.000,00
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300080	R\$ 30.000,00
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	300080	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$				715.363,74

ÓRGÃO: 18. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

UNIDADE: 18.001. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 310.691,99
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1000	R\$ 10.000,00
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 30.000,00
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	R\$ 30.000,00
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 100.000,00

08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$	80.000,00
08.241.0012.1322	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1000	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL					R\$	610.691,99
TOTAL GERAL						1.363.117,42

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 053 DE 06/03/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA DE 999	R\$ 628.691,99
TOTAL GERAL				R\$ 628.691,99
TOTAL GERAL				628.691,99

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -	18.927,27	0,00	300083	18.927,27
		Valor utilizado pelo Decreto nº 053/2026	300083	18.927,27
		Saldo atual	3300083	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE -	982.056,42	66.692,68	300080	915.363,74
		Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2026	300080	200.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 053/2026	300080	715.363,74
		Saldo atual	300080	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Copa Velocross - exercício anterior	129,42	0,00	370183	129,42
		Valor utilizado pelo Decreto nº 053/2026	370183	129,42
		Saldo atual	370183	-